

unitário de R\$ 838,79, totalizando R\$ 1.677,59, descontando o Auxílio Alimentação de R\$ 140,43 do total de diárias, totalizando o montante individual de R\$ 1.537,16, devendo a despesa ocorrer por conta de verba própria da Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, aos 11 de Novembro de 2025.
Juliana Cronemberger De Negreiros Moura
Subprocurador(a)-Geral de Justiça de Administração

Portaria Nº 7669/2025/SEGEF
Fortaleza, 27 de outubro de 2025

Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria nº 7669/2025/SEGEF

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o documento comprobatório constante no Processo de Gestão Administrativa nº31.00111879/2025-84. RESOLVE CONCEDER à servidora GERMANA GONCALVES DE SOUSA SALES, Técnica Ministerial, matrícula funcional nº 218.122-1-8, lotada na 25ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, 1 dia de licença saúde, com início e término em 27 de outubro de 2025, condicionando a homologação do afastamento a emissão de laudo médico pericial comprobatório emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica-COPEM.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

Juliana Cronemberger De Negreiros Moura
Subprocurador(a)-Geral de Justiça de Administração

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Extrato Nº 0024/2025/PmJNVO
Fortaleza, 10 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo nº: 09.2025.00032297-9

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº
0017/2025/PmJNVO

TERMO Nº 0024/2025/PmJNVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Promotoria de Justiça de Novo Oriente, por meio do Promotor de Justiça signatário, Dr. Francisco Ivan de Sousa, com fundamento nos artigos 127 caput, e 129, III e IX da Constituição Federal, da Lei Complementar 75/1993, arts. 129 e 130, III, da Constituição Estadual; art. 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal n. 8.625/93, art. 114, IV, alínea “b” da Lei Complementar do Ministério Público do Estado do Ceará n. 72/2008, art. 8º, § 1º da Lei n. 7.347/85, art. 9º da Resolução 174 do CNMP, art. 10, VI e art. 28 da Resolução 036/2016 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Ceará, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar a situação de vulnerabilidade de criança domiciliada no município de Novo Oriente/CE.

Decreta, com fundamento nos artigos 10, VI, 20, § 4º e art. 28 da Resolução nº 036/2016-OECPJCE, que a portaria do presente procedimento seja publicada mediante extrato resumido.

Novo Oriente/CE, 10 de novembro de 2025.

Francisco Ivan de Sousa
Promotor de Justiça

Edital

Fortaleza, 11 de novembro de 2025

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 01/2025

A 14ª Promotoria de Justiça de Maracanaú, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 0633/2025, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na 14ª Promotoria de Justiça de Maracanaú, por período não excedente a 2 (dois) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 14ª Promotoria de Justiça de Maracanaú.

1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.

1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

01/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2024/SEGEP e 03/2024/GEPES/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail 14prom.maracanau@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

- a) RG, CPF e comprovante de residência;
- b) histórico escolar constando as notas do candidato;
- c) curriculum vitae (Anexo III), no qual deverão ser informados todos os dados previstos;

2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.

2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço eletrônico <https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/>.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição de 17/11/2025 a 21/11/2025

Entrevista de 24/11/2025 a 25/11/2025

Resultado da seleção 26/11/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.

3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.

3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.

3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

- a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;
- b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;
- c) capacidade de trabalhar em equipe - até 10 (dez) pontos;

3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.10. A 14ª Promotoria de Justiça de Maracanaú será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

- 6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.
- 6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Pessoas, mediante solicitação realizada pela unidade executora.
- 6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.
- 7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail 14prom.maracanau@mpce.mp.br.

ANEXO III

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea c de Edital)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CPF:
TELEFONE PARA CONTATO:
E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:
CNPJ:
Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:**3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA****3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS****3.3. ARTIGOS PUBLICADOS****3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE**

Edital Nº 0002/2025/6ª PmJSBR
Fortaleza, 10 de novembro de 2025

Nº do MP: 01.2025.00019065-1
EDITAL Nº: 0002/2025/6ª PMJSBR
O Dr. HUGO ALVES DA COSTA FILHO, Promotor de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça de Sobral(CE), FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem

conhecimento que, nesta Promotoria de Justiça, tramita a Notícia de Fato nº 01.2025.00019065-1, que tratava sobre suposta prática de violência verbal e psicológica no âmbito familiar, tendo como vítima a idosa E. P. M.. Considerando que a demanda foi encaminhada de forma anônima, através do Disque-100, fica o Noticiante intimado da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO proferida nos presentes autos. Ademais, ficam o(s) Noticiante(s) ciente(s) que em caso da não concordância com as razões do arquivamento, poderá apresentar recurso, no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 4º, §§ 1º e 3º, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e art. 30, § 3º, da Resolução nº 036/2016 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará - OECPJ/MPCE. Dado e passado nesta Comarca de Sobral-CE, 6ª Promotoria de Justiça de Sobral, aos 10 de novembro de 2025, Eu, Lídia Silva Araújo Prado, Técnico Ministerial, o digitei. Hugo Alves da Costa Filho. Promotor de Justiça.

Edital Nº 0007/2025/83ªPmJFOR
Fortaleza, 11 de novembro de 2025

Inquérito Policial 08.2025.00197262-5
Edital 0007/2025/83ªPmJFOR
INTERESSADO: FRANCISCO ROBÉRIO PAULINO DA SILVA
Processo nº: 0203765-64.2025.8.06.0296
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça titular da 83ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza/CE, Dr. Leonardo Gurgel Carlos Pires, no legítimo exercício de suas atribuições constitucionais e legais, em atenção ao disposto no art. 2º, § 11º e § 12º do Ato Normativo nº 425/2024, da Procuradoria-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, vem por meio deste edital publicado no DOE do MPCE, cientificar o INVESTIGADO ROBÉRIO PAULINO DA SILVA, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial nº 132 – 516 / 2025, em razão de não ter sido encontrado nos endereços constantes nos autos para fins de notificação. Cópia deste expediente deverá ser veiculado no Diário Oficial do Ministério Público. Expedientes necessários. Cumpra-se. Leonardo Gurgel Carlos Pires Promotor de Justiça

Edital Nº 0007/2025/5ª PmJTAU
Fortaleza, 11 de novembro de 2025

Inquérito Civil: Nº 06.2020.00002639-7

EDITAL Nº 0007/2025/5ª PmJTAU

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará